



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

A participação das equipes de futsal da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Cultura na Liga WISA de Futsal 2025 nas categorias Sub-07, Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Sub-17 masculino, e Sub-13, Sub-15 e Sub-17 feminino. Fortalece a visibilidade do esporte em Imbituva e oferece importantes oportunidades de desenvolvimento aos atletas.

A presença do Município na competição contribui para o fortalecimento do futsal, amplia os treinamentos e proporciona vivências em um ambiente competitivo de alto nível, essenciais para o crescimento técnico, tático e social dos jovens. Ao integrar uma liga de destaque regional, os atletas têm acesso a novas realidades, estilos de jogo e desafios, enriquecendo o aprendizado e reforçando valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e comprometimento.

Além disso, a Liga WISA serve como vitrine para novos talentos, abrindo portas para competições de maior alcance e para possíveis conexões com clubes e instituições esportivas. Contudo, para viabilizar a participação das equipes, é necessário o custeio das taxas de inscrição e de arbitragem, assegurando sua plena atuação na competição. Esse investimento reforça o comprometimento do Município, por meio da Secretaria de Esportes, Recreação e Cultura, com a participação em um campeonato regional e incentivando à prática esportiva.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica, pois o Município não possui Plano de Contratações Anual e de acordo com Art. 18 § 2º, que elenco as obrigаторiedades de elementos do ETP, o inciso II do § 1º (Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual), não consta como item obrigatório para elaboração do ETP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

3.1. PARA CONTRATAÇÃO

3.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração (ões) contratual (is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-MF (CNPJ)

3.1.2 Habilitação técnica

- a) Não será exigida.

3.1.3 Regularidade Fiscal

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- c) Prova de Regularidade com o Tesouro Municipal, da sede da proponente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão;

3.1.4 Qualificação econômico-financeira

- a) Não será exigida;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

3.2. PARA A EXECUÇÃO

A organização do evento é responsável pela arbitragem, qual deve estar devidamente uniformizada e com equipamentos para o pleno funcionamento dos jogos (apito, cartões de punição amarelo e vermelho e sumulas em documento oficial do jogo, aonde vai à marcação dos pontos, penalidades e substituições dos atletas).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Os quantitativos solicitado foi determinado através de levantamento interno da Secretaria, com a quantidade de atletas permitidos por time e sob a quantidades de categorias para a competição.

TABELA 01 – PLANILHA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	TAXA DE INSCRIÇÃO COPA WISA DE FUTSAL SUB 7	01
02	TAXA DE INSCRIÇÃO COPA WISA DE FUTSAL SUB 09	01
03	TAXA DE INSCRIÇÃO COPA WISA DE FUTSAL SUB 11	01
04	TAXA DE INSCRIÇÃO COPA WISA DE FUTSAL SUB 13	01
05	TAXA DE INSCRIÇÃO COPA WISA DE FUTSAL SUB 15	01
06	TAXA DE INSCRIÇÃO COPA WISA DE FUTSAL SUB 17	01
07	TAXA DE INSCRIÇÃO COPA WISA DE FUTSAL SUB 13 FEMININO	01
08	TAXA DE INSCRIÇÃO COPA WISA DE FUTSAL SUB 15 FEMININO	01
09	TAXA DE INSCRIÇÃO COPA WISA DE FUTSAL SUB 17 FEMININO	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a singularidade do evento, por se tratar de uma iniciativa única, o levantamento de mercado não se aplica neste caso. Mesmo que existem outras competições ou eventos na mesma modalidade e categorias, cada um possui características próprias, o que amplia o intercâmbio cultural e esportivo, além de fomentar valores como respeito, espírito esportivo e trabalho em equipe.

Ressalta-se que o evento em questão não é padronizado, comum ou genérico, mas possui um tema específico e diferenciado, o que torna inviável a realização de um levantamento de mercado convencional.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)

TABELA 02 – COTAÇÃO POR CATEGORIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.
01	TAXA DE INSCRIÇÃO COPA WISA DE FUTSAL SUB 7	01	R\$ 150,00
02	TAXA DE INSCRIÇÃO COPA WISA DE FUTSAL SUB 09	01	R\$ 150,00
03	TAXA DE INSCRIÇÃO COPA WISA DE FUTSAL SUB 11	01	R\$ 200,00
04	TAXA DE INSCRIÇÃO COPA WISA DE FUTSAL SUB 13	01	R\$ 200,00
05	TAXA DE INSCRIÇÃO COPA WISA DE FUTSAL SUB 15	01	R\$ 250,00
06	TAXA DE INSCRIÇÃO COPA WISA DE FUTSAL SUB 17	01	R\$ 250,00
07	TAXA DE INSCRIÇÃO COPA WISA DE FUTSAL SUB 13 FEMININO	01	R\$ 150,00
08	TAXA DE INSCRIÇÃO COPA WISA DE FUTSAL SUB 15 FEMININO	01	R\$ 150,00
09	TAXA DE INSCRIÇÃO COPA WISA DE FUTSAL SUB 17 FEMININO	01	R\$ 150,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

Por se tratar de inexigibilidade, os valores foram comprovados através do envio de notas fiscais emitidas anteriormente a outras entidades

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do referido serviço visa atender à demanda apresentada pelas equipes de futsal de base do Município de Imbituva, com o objetivo de promover e fomentar a prática da modalidade esportiva por meio da participação na Liga WISA de Futsal 2025. Essa competição valoriza o esporte, incentiva a prática esportiva entre crianças e adolescentes e fortalece os projetos esportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Cultura.

Considerando a natureza específica da competição e a singularidade do evento, que inviabiliza a realização de processo competitivo entre possíveis interessadas, a forma mais adequada de contratação é por Inexigibilidade, nos termos do Inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Tal artigo prevê que será inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente em casos em que o objeto a ser contratado apresenta características únicas ou é prestado por agente detentor de notória especialização ou exclusividade.

No presente caso, a escolha da Liga WISA de Futsal 2025 se justifica por sua relevância, tradição e alinhamento com os objetivos da política pública Municipal de incentivo ao esporte. A competição contempla as categorias Sub-07, Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Sub-17 masculino, e Sub-13, Sub-15 e Sub-17 feminino, abrangendo as principais faixas etárias atendidas pelos projetos esportivos do Município.

A participação das equipes de Imbituva depende diretamente do pagamento da inscrição deste evento, cuja organização é de responsabilidade da entidade promotora que detém os direitos exclusivos de realização, não sendo possível sua substituição por outro prestador de serviço ou por competição similar, em razão de sua estrutura, formato e reconhecimento esportivo regional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se de contratação única da prestação de serviços, não se aplicando parcelamento da solução.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

A presente contratação tem como objetivo fomentar a prática esportiva no Município de Imbituva, com foco na modalidade de futsal de base, por meio da participação na Copa WISA de Futsal 2025. A iniciativa visa fortalecer o desenvolvimento esportivo das categorias Sub-07, Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Sub-17 masculino, e Sub-13, Sub-15 e Sub-17 feminino, promovendo a formação de jovens atletas e estimulando hábitos saudáveis desde a infância e adolescência.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se a valorização da imagem do Município em competições regionais de destaque, o incentivo à prática esportiva e o desenvolvimento técnico e social dos atletas participantes.

Trata-se de uma ação estratégica que contribui diretamente para o fortalecimento das políticas públicas Municipais de esporte e juventude, promovendo a inclusão social, o trabalho em equipe e o espírito esportivo.

Além disso, a participação na competição representa uma oportunidade de aperfeiçoamento e experiência prática em um ambiente competitivo de alto nível, reforçando o compromisso da Prefeitura Municipal de Imbituva com o incentivo ao esporte, à formação de atletas e à promoção do bem-estar da comunidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências prévias a serem adotadas pela administração serão:
Disponibilizar funcionário/fiscal, para proceder à conferência do serviço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem no momento contratações similares sendo realizadas, ou previstas a serem realizadas para esse mesmo item, ou item similar.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O Município de Imbituva apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e o serviço em questão não possui potencialidade de risco ambiental. Os critérios de sustentabilidade deverão seguir o Guia Nacional de Sustentabilidade da Advocacia Geral da União.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

A participação do Município de Imbituva na Copa WISA de Futsal 2025, nas categorias Sub-07, Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Sub-17 masculino, e Sub-13, Sub-15 e Sub-17 feminino, reveste-se de grande relevância estratégica, promovendo o incentivo à prática esportiva e fortalecendo a modalidade de futsal no âmbito local.

A contratação encontra fundamento no Inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Considerando a singularidade do evento.

Diante do exposto, a equipe de apoio declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Imbituva/PR, 23 de Outubro de 2025


Raul Lourival Andrade Camargo

Equipe de Apoio Portaria nº 5905/2025


Joaneslei Nascimento

Secretário de Esportes, Recreação e Cultura.